

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35300477570

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 24 de abril de 2026

- 1. Data, Hora, Local:** 24 de abril de 2026, às 17hrs, na sede social da Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100.

- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de videoconferência, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

- 3. Mesa:** Presidente: Sr. Edgard Gomes Corona; e Secretária: Sra. Juana Melo Pimentel.

- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) eleição do Presidente do Conselho de Administração; (ii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (iii) reeleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; e (iv) autorização para a Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos necessários para a formalização das deliberações referentes aos itens acima.

- 5. Deliberações:** Instalada a reunião, foram avaliadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia. Ao final das discussões, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:
 - 5.1. Aprovar a eleição do Sr. Edgard Gomes Corona, na forma do Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho de Administração, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

 - 5.2. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027:
 - (i) **Diogo Ferraz de Andrade Corona**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.952.971-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.613.988-31, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, para o cargo de **Diretor Presidente**;

- (ii) **José Luís Rizzardo Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 47.796.540-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.802.648-94; residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, para o cargo de **Diretor Financeiro** e de **Diretor de Relações com Investidores**;
- (iii) **Alexandre Gregianin**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 34.247.200-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 372.281.238-08, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, para o cargo de **Diretor de Tecnologia**;
- (iv) **Itamar Herculano Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.327.145, inscrito no CPF sob o nº 071.773.357-22, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, para o cargo de **Diretor de Expansão**;
- (v) **Juana Melo Pimentel**, brasileira, união estável, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.796.666-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 914.121.105-72, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, na cidade e Estado de São Paulo, CEP 01310-100, para o cargo de **Diretora Jurídica, Compliance, Proteção de Dados e ESG**;

5.2.1. Os Diretores ora eleitos serão investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, de modo a fazer constar expressamente as declarações de desimpedimento para exercício das funções atreladas aos respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, bem como a sujeição à cláusula compromissória incluída no Estatuto Social da Companhia conforme disposto no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia.

5.3. Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor o Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027:

- (i) Sr. **Edward Ruiz**, norte-americano, casado, contador e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE V165183K e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.399.217-33, para o cargo de **Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário**, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária;

- (ii) Sra. **Claudia Elisa de Pinho Soares**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 07.376.147-0 SCC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.639.287-78, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário, a qual também atua como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iii) Sr. **Welerson Cavaliere**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG 2.851 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 198.942.956-49, para o cargo de membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

5.3.1. Os membros ora reeleitos foram investidos nos seus respectivos cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, ficando consignado a ratificação de todos os atos praticados pelos membros no desempenho de suas funções no âmbito do Comitê de Auditoria até a presente data.

5.4. Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar todos os atos e/ou documentos necessários ou convenientes para a formalização das deliberações acima.

6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata.** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Mesa:

Edgard Gomes Corona

Presidente

Juana Melo Pimentel

Secretária

Conselheiros Presentes:

Edgard Gomes Corona

Presidente

André Macedo Pezeta

Membro

Claudia Elisa de Pinho Soares

Membro

Daniel Rizardi Sorrentino

Membro

Diogo Ferraz de Andrade Corona

Membro

Felipe Rodrigues Affonso

Membro

Pedro Santos Ripper

Membro

Ricardo Lerner Castro

Membro

Wolfgang Stephan Schwerdtle

Membro